

Ofício Único de Quissamã

Registro de Imóveis

REGISTRO GERAL

Rua Visconde de Quissamã, nº98 loja - Centro - Quissamã/RJ - CEP: 28.735-000
C.N.P.J. - 07.091.263/0001-00

MATRÍCULA Nº269

DATA: 25/08/2011

IMÓVEL: Uma propriedade denominada Morro do Pilar, situada neste Município de Quissamã-RJ, antigo 4º distrito de Macaé-RJ, nº0 foreiro e fora do perímetro urbano, com cento e quarenta (140) alqueires de terras dos de cem por cem braças mais ou menos em lavouras, pastagens, matas e macegas com a casa de sede, assalhada e cobertas de telha, com cerca de vinte casas para colonos e todas as benfeitorias existentes com as divisas gerais seguintes: Rio Macabú, Rio do Meio, Estrada de Ferro Leopoldina e terras da Fazenda Boa Esperança e mais com quem de direito. **PROPRIETÁRIA:** COMPANHIA ENGENHO CENTRAL DE QUISSAMAN, sociedade anônima com sede em Quissamã-RJ, inscrita no CGC/MF sob o nº29.688.942/0001-96. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2J, fls. 038, Matrícula nº1818, datada de 05/05/1982. Quissamã, 25 de agosto de 2011. Eu, Fabrina das Neves Machado Firmo, Substituta, matrícula nº 94.10821, subscrevo e assino.

Fabrina das N. Machado Firmo
Tabelião Substituta
Mat. 94.10821

R-1/M-269 - PENHORA: (Protocolo nº745). **Exequente:** MARCIO JOAQUIM GOMES BARROS, brasileiro, economista, divorciado, portador da carteira de identidade nº26.398.044-3, expedida pelo DETRAN/RJ, em 14/11/2007, inscrito no CPF/MF sob o nº2005.665.274-72, residente à Rua Barão de Monte Cedro, nº107-aptº301, Centro, Quissamã-RJ. **Executado:** COMPANHIA ENGENHO CENTRAL DE QUISSAMAN, CNPJ nº29.688.942/0001-96. **Forma do Título:** Auto de Penhora e Avaliação, extraído dos autos de ação execução para cobrança de dívida processo nº 0185000-68.2002.5.01.0481 - RTOrd, pela 1ª Vara do Trabalho de Macaé-RJ, devidamente assinado pela Oficiala de Justiça Avaliadora Thaiz Loureiro Rocha, Cód.Funcional 7554-0, datado de 10/06/2010. **Valor da Avaliação:** R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais). **Objeto:** o imóvel constante da presente matrícula. **Emolumentos e acréscimos legais** calculados com base no valor avaliado do imóvel no auto de penhora e avaliação, ou seja, R\$5.000.000,00. **Custas:** Emolumentos: R\$567,08 (Tab.5-1); Cert. Prenotação: R\$2,77 (Tab.1-2); Arquivamento: R\$44,83 (Tab.2-1); Informática: R\$12,80 (Tab.1-9); Gravação Eletrônica: R\$3,20 (Tab.1-10); Guia de Comunicação: R\$9,82 (Tab.1-6); Digitalização: R\$4,27 (Tab.1-8); Busca: R\$11,28; acréscimos da Lei 3217/99 (20%): R\$131,21; Lei 4664/05 (FUNPERJ): R\$32,80; Lei 111/04 (FUNPERJ): R\$32,80; Lei 489/81 e 590/82 (Mútua/Acoterj): R\$9,63; Distribuição: R\$2,48. Quissamã, 25 de agosto de 2011. Eu, Fabrina das Neves Machado Firmo, Substituta, matrícula nº 94/10821, subscrevo e assino.

Fabrina das N. Machado Firmo
Tabelião Substituta
Mat. 94.10821

(R) 1 ato
RQW63746 AAC

R-2/M-269- PENHORA: (Protocolo nº1956). **Exequente:** FAZENDA NACIONAL/INSS. **Executado:** CIA ENGENHO CENTRAL DE QUISSAMA, já qualificada. **Forma do Título:** Mandado de Penhora, extraído dos autos de execução fiscal (processo nº 0004225-44.2003.4.02.5116 (2003.51.16.004225-1), pela 2ª Vara Federal de Campos dos Goytacazes/RJ, expedido por ordem da M. M. Dra. Juíza Priscilla Pereira da Costa Corrêa, datado de 24/10/2017. **Valor do Débito:** R\$:32.892,56. **Objeto:** O imóvel constante da presente matrícula. **Custas:** Isento. Quissamã, 06 de dezembro de 2017. Eu, Daniele Ferreira Martins, Escrevente, matrícula nº 94.9721, subscrevo e assino. Serviço Número: ECIF 94860 FWT. Matr.: 94.9721

R-3/M-269- PENHORA: (Protocolo nº1957). Exequente: UNIÃO FEDERAL. Executado: CIA ENGENHO CENTRAL DE QUISSAMA, já qualificada. Forma do Título: Mandado de Penhora, extraído dos autos de execução fiscal (processo nº 0004252-27.2007.4.02.5103 (2007.51.03.004252-9), pela 2ª Vara Federal de Campos dos Goytacazes/RJ, expedido por ordem da M. M. Dra. Juíza Rosângela Lucia Martins, datado de 18/10/2017. Valor do Débito: R\$:24.101,01. Objeto: O imóvel constante da presente matrícula. Custas: Isento. Quissamã, 07 de dezembro de 2017. Eu, Daniele Ferreira Martins, Daniele Ferreira Martins, Escrevente, matrícula nº 94.9721, subscrevo e assino. Selo Eletrônico Número: ECIF 94862 XQL

R-4/M-269- PENHORA: (Protocolo nº1958). Exequente: FAZENDA NACIONAL. Executado: CIA ENGENHO CENTRAL DE QUISSAMAN, já qualificada. Forma do Título: Mandado de Penhora, extraído dos autos de execução fiscal (processo nº 0000045-48.2004.4.02.5116 (2004.51.16.000045-5), pela 2ª Vara Federal de Campos dos Goytacazes/RJ, expedido por ordem da M. M. Dra. Juíza Rosângela Lucia Martins, datado de 18/10/2017. Valor do Débito: R\$:351.222,94. Objeto: O imóvel constante da presente matrícula. Custas: Isento. Quissamã, 08 de dezembro de 2017. Eu, Daniele Ferreira Martins, Daniele Ferreira Martins, Escrevente, matrícula nº 94.9721, subscrevo e assino. Selo Eletrônico Número: ECIF 94866 UYE

R-5/M-269- PENHORA: (Protocolo nº1959). Exequente: FAZENDA NACIONAL. Executado: CIA ENGENHO CENTRAL DE QUISSAMAN, já qualificada. Forma do Título: Mandado de Penhora, extraído dos autos de execução fiscal (processo nº 0002706-34.2003.4.02.5116 (2003.51.16.002706-7), pela 1ª Vara Federal de Campos dos Goytacazes/RJ, expedido por ordem da M. M. Dra. Juíza Maria Luiza Jansen Sá Freire Solter, datado de 29/09/2017. Valor do Débito: R\$:497.627,07. Objeto: O imóvel constante da presente matrícula. Custas: Isento. Quissamã, 11 de dezembro de 2017. Eu, Daniele Ferreira Martins, Daniele Ferreira Martins, Escrevente, matrícula nº 94.9721, subscrevo e assino. Selo Eletrônico Número: ECIF 94871 KDQ

R-6/M-269- PENHORA: (Protocolo nº1960). Exequente: FAZENDA NACIONAL. Executado: COMPANHIA ENGENHO CENTRAL DE QUISSAMA, já qualificada. Forma do Título: Mandado de Penhora, extraído dos autos de execução fiscal (processo nº 0002356-56.2001.4.02.5103 (2001.51.03.002356-9), pela 1ª Vara Federal de Campos dos Goytacazes/RJ, expedido por ordem da M. M. Dra. Juíza Maria Luiza Jansen Sá Freire Solter, datado de 29/09/2017. Valor do Débito: R\$:445.813,57. Objeto: O imóvel constante da presente matrícula. Custas: Isento. Quissamã, 13 de dezembro de 2017. Eu, Daniele Ferreira Martins, Daniele Ferreira Martins, Escrevente, matrícula nº 94.9721, subscrevo e assino. Selo Eletrônico Número: ECIF 94878 YOE

R-7/M-269- PENHORA: (Protocolo nº2119). Autor: DENILDO AZEVEDO. Réu: CIA ENGENHO CENTRAL DE QUISSAMAN, já qualificada. Forma do Título: Ofício nº 0231/2018 acompanhado de Auto de Penhora e Avaliação, extraído dos autos de execução (processo nº D150600-96.2000.5.01.0481 - RTOrd), pela 3ª Vara do Trabalho de Macaé/RJ, expedido por ordem da M. M. Juíza do Trabalho Dra. Ana Beatriz de Melo Santos, datado de 22/08/2018. Valor do Débito: R\$:23.082,66. Objeto: O imóvel constante da presente matrícula. Custas: Isento. Quissamã, 20 de setembro de 2018. Eu, Daniele Ferreira Martins, Daniele Ferreira Martins, Escrevente, matrícula nº 94.9721, subscrevo e assino. Selo Eletrônico Número: ECSI 70561 MVF

R-8/M-269- PENHORA: (Protocolo nº2247). Reclamante: COSME DAS CHAGAS DE SALES, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.109.257-52, residente à Avenida Marechal Rondon, nº16, Miramar, Macaé/RJ. Reclamado: CIA ENGENHO CENTRAL DE QUISSAMAN, já qualificada. Forma do Título: Ofício PJe-JT acompanhado de Auto de Penhora e Avaliação, extraído dos autos de execução (processo nº 0249400-04.1996.5.01.0481), pela 3ª Vara do Trabalho de Macaé/RJ, expedido por ordem da M. M. Juíza do Trabalho, Dra. Luciana Mendes Assumpção, datado de 20/02/2019. Valor da Dívida: R\$:18.263,09. Objeto: O imóvel constante da presente matrícula. Custas: Isento. Quissamã, 25 de março de 2019. Eu, Daniele Ferreira Martins, Daniele Ferreira Martins Jardim, Escrevente, matrícula nº 94.9721, subscrevo e assino. Selo Eletrônico Número: ECWP 30735 NXG

Continua na fls.2.

Ofício Único de Quissamã

Registro de Imóveis

REGISTRO GERAL

Rua Visconde de Quissamã, nº98 loja - Centro - Quissamã/RJ - CEP: 28.735-000
C.N.P.J. - 07.091.263/0001-00

MATRÍCULA Nº 269

R-9/M-269- PENHORA: (Protocolo nº2262). Reclamante: JOEL RODRIGUES PACHECO, inscrito no CPF/MF sob o nº 942.877.407-34, residente na Fazendinha, Machadinho, Quissamã/RJ. **Reclamado: CIA ENGENHO CENTRAL DE QUISSAMÃ,** já qualificada. **Forma do Título: Ofício PJe-JT** acompanhado de Auto de Penhora e Avaliação, extraído dos autos de execução (processo nº 0150800-06.2000.5.01.0481), pela 3ª Vara do Trabalho de Macaé/RJ, expedido por ordem do M. M. Juiz do Trabalho, Dr. Lucas Furiati Camargo, datado de 03/04/2019. **Valor da Dívida: R\$:15.898,36. Objeto: O imóvel constante da presente matrícula.** Custas: Isento. Quissamã, 17 de abril de 2019. Eu, Daniele Ferreira Martins Jardim, Daniele Ferreira Martins Jardim, Escrevente, matrícula nº 94.9721, subscrevo. Selo Eletrônico Número: ECYN 33397 WMX.

R-10/M-269- PENHORA: (Protocolo nº2263). Reclamante: JOÃO DO CARMO, inscrito no CPF/MF sob o nº 793.283.427-91. **Reclamado: CIA ENGENHO CENTRAL DE QUISSAMÃ,** já qualificada. **Forma do Título: Ofício PJe** acompanhado de Auto de Penhora e Avaliação, extraído dos autos de execução (processo nº 0245900-22.1999.5.01.0481), pela 3ª Vara do Trabalho de Macaé/RJ, expedido por ordem do M. M. Juiz do Trabalho, Dr. Lucas Furiati Camargo, datado de 03/04/2019. **Valor da Dívida: R\$:77.999,64. Objeto: O imóvel constante da presente matrícula.** Custas: Isento. Quissamã, 22 de abril de 2019. Eu, Daniele Ferreira Martins Jardim, Daniele Ferreira Martins Jardim, Escrevente, matrícula nº 94.9721, subscrevo. Selo Eletrônico Número: ECZC 11814 ZXH.

R-11/M-269- PENHORA: (Protocolo nº2264). Reclamante: LUIZ ROBERTO SOUZA FERNANDES, inscrito no CPF/MF sob o nº 804.778.447-15. **Reclamado: CIA ENGENHO CENTRAL DE QUISSAMÃ,** já qualificada. **Forma do Título: Ofício PJe** acompanhado de Auto de Penhora e Avaliação, extraído dos autos de execução (processo nº 0126400-25.2000.5.01.0481), pela 3ª Vara do Trabalho de Macaé/RJ, expedido por ordem do M. M. Juiz do Trabalho, Dr. Lucas Furiati Camargo, datado de 03/04/2019. **Valor da Dívida: R\$:63.000,00. Objeto: O imóvel constante da presente matrícula.** Custas: Isento. Quissamã, 29 de abril de 2019. Eu, Daniele Ferreira Martins Jardim, Daniele Ferreira Martins Jardim, Escrevente, matrícula nº 94.9721, subscrevo. Selo Eletrônico Número: ECZC 11824 BPM.

R-12/M-269- PENHORA: (Protocolo nº2269). Autor: PEDRO FELIZARDO DA SILVA FILHO. Réu: USINA QUISSAMAN SA, já qualificada. **Forma do Título: Ofício nº 0040/2019** acompanhado de Auto de Penhora e Avaliação, extraído dos autos de execução (Processo nº 0117300-46.2000.5.01.0481 - RTOrd, pela 1ª Vara do Trabalho de Macaé/RJ, expedido por ordem da M. M. Juiza do Trabalho, Dra. Renata Orvita Leconte de Souza, datado de 09/04/2019. **Valor da Avaliação: R\$:6.000.000,00. Objeto: O imóvel constante da presente matrícula.** Custas: Isento. Quissamã, 20 de maio de 2019. Eu, Daniele Ferreira Martins Jardim, Daniele Ferreira Martins Jardim, Escrevente, matrícula nº 94.9721, subscrevo. Selo Eletrônico Número: ECZT 96213 TCI.

R-13/M-269 - PENHORA: (Protocolo nº 2377). Reclamante: CARLOS GONÇALVES DE LIMA. Reclamado: CIA ENGENHO CENTRAL DE QUISSAMAN, já qualificada. **Forma do**
Continua no verso.

Título: Ofício PJe-JT, acompanhado de Auto de Penhora e Avaliação, extraído dos autos de Ação Trabalhista – RITO ORDINÁRIO (Processo nº 0046700-44.1993.5.01.0481, pela 3ª Vara do Trabalho de Macaé/RJ, expedido por ordem da M. M. Juíza do Trabalho, Dra. Gisleine Maria Pinto, datado de 26/08/2019. **Valor da Dívida:** R\$ 885.327,95. **Objeto:** O imóvel constante da presente matrícula. Custas: Isento. Quissamã, 20 de setembro de 2019. Eu, Daniele Ferreira Martins Jardim, Escrevente, matrícula nº 94.9721, subscrevo e assino. Selo Eletrônico Número: EDDM45040 MBN.

R-14/M-269 - PENHORA: (Protocolo nº 2482). Autor: ALTAIR DA COSTA CORDEIRO inscrito no CPF/MF sob o nº 482.826.507-49, residente na Rua Paulo Cesar Thomaz, nº 50, Córrego do Ouro – Macaé/RJ. **Réu: COMPANHIA ENGENHO CENTRAL DE QUISSAMA**, já qualificada. **Forma do Título:** Ofício nº 0009/2020, acompanhado de Auto de Penhora e Avaliação, (Processo nº 0104500-78.2003.5.01.0481 – ATOrd), expedida pela 3ª Vara do Trabalho de Macaé/RJ, expedido por ordem da M. M. Juíza do Trabalho, Dra. Gabriela Battasini, datado de 29/01/2020. **Valor da Dívida:** R\$ 86.545,79. **Objeto:** O imóvel constante da presente matrícula. Custas: Isento. Quissamã, 05 de março de 2020. Eu, Daniele Ferreira Martins Jardim, Escrevente, matrícula nº 94.9721, subscrevo e assino. Selo Eletrônico Número: EDIG 09419 GTP.

R-15/M-269 - PENHORA: (Protocolo nº 2496). Autor: ANTONIO LUIZ inscrito no CPF/MF sob o nº 538.546.837-15, residente na Rua Conde de Araruama, nº 3, Engenho – Macaé/RJ. **Réu: COMPANHIA ENGENHO CENTRAL DE QUISSAN**, já qualificada. **Forma do Título:** Ofício nº 0008/2020, acompanhado de Auto de Penhora e Avaliação, (Processo nº 0151700-57.1998.5.01.0481 – ATOrd), expedida pela 3ª Vara do Trabalho de Macaé/RJ, expedido por ordem da M. M. Juíza do Trabalho, Dra. Gabriela Battasini, datado de 29/01/2020. **Valor da Dívida:** R\$ 947.953,15. **Objeto:** O imóvel constante da presente matrícula. Custas: Isento. Quissamã, 17 de março de 2020. Eu, Daniele Ferreira Martins Jardim, Escrevente, matrícula nº 94.9721, subscrevo e assino. Selo Eletrônico Número: EDJO 58930 KQG.

R-16/M-269 - PENHORA: (Protocolo nº 2950). Exequente: JUVENAL JOSE DE SOUZA inscrito no CPF/MF sob o nº 472.682.637-91, residente na Travessa Francisco Bernal 1 Conjunto Promorar – Quissamã/RJ. **Executado: CIA ENGENHO CENTRAL DE QUISSAN**, já qualificada. **Forma do Título:** Ofício PJe-JT - ATOrd, acompanhado de Auto de Penhora e Avaliação, (Processo nº 0150900-58.2000.5.01.0481, expedida pela 3ª Vara do Trabalho de Macaé/RJ, expedido por ordem do M. M. Juiz do Trabalho, Dr. Michael Pinheiro McCloghrie, datado de 08/09/2021. **Valor da Dívida:** R\$ 31.184,04. **Objeto:** O imóvel constante da presente matrícula. Custas: Isento. Quissamã, 01 de outubro de 2021. Eu, Daniele Ferreira Martins Jardim, Escrevente, matrícula nº 94.9721, subscrevo e assino. Selo Eletrônico Número: EDWP 75773 YDP.

R-17/M-269 - PENHORA: (Protocolo nº 2966). Exequente: VALDI COUTINHO FILHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.360.327-23, residente na Rua Eliete Maria da Conceição, 70, frente, Sítio Quissamã II – Quissamã/RJ. **Executado: CIA ENGENHO CENTRAL DE QUISSA**, já qualificada. **Forma do Título:** Ofício PJe-JT - ATOrd, acompanhado de Auto de Penhora e Avaliação, (Processo nº 0071500-63.1998.5.01.0481, expedida pela 3ª Vara do Trabalho de Macaé/RJ, expedido por ordem do M. M. Juiz do Trabalho, Dr. Michael Pinheiro McCloghrie, datado de 14/10/2021. **Valor da Dívida:** R\$ 152.557,56. **Objeto:** O imóvel constante da presente matrícula. Custas: Isento. Quissamã, 04 de novembro de 2021. Eu, Daniele Ferreira Martins Jardim, Escrevente, matrícula nº 94.9721, subscrevo e assino. Selo Eletrônico Número: EDXP 73016 AMC.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0071500-63.1998.5.01.0481

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 02/04/1998

Valor da causa: R\$ 0,01

Partes:

RECLAMANTE: VALDI COUTINHO FILHO

ADVOGADO: ATILANO DE SOUZA ROCHA

ADVOGADO: EMERSON FARIA ROCHA

RECLAMADO: COMPANHIA AGRICOLA NORTE FLUMINENSE

ADVOGADO: GIL CARLOS GUITTON BALBI

RECLAMADO: CIA ENGENHO CENTRAL DE QUISSAMAN

ADVOGADO: MARCO AURELIO FERREIRA DE ALCANTARA

RECLAMADO: CANABRAVA AGRICOLA S.A.

ADVOGADO: FREDERICO GONCALVES RIBEIRO NETO

ADVOGADO: JOAO PAULO SA GRANJA DE ABREU

RECLAMADO: PORTOPAR PARTICIPACOES S/A

ADVOGADO: JOAO PAULO SA GRANJA DE ABREU

RECLAMADO: LUDOVICO TAVARES GIANNATTASIO

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO ALVES BOTELHO



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 1ª REGIÃO

Processo nº 0071500-63.1998.5.01.0481
3ª Vara do Trabalho de Macaé/RJ

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 29 dias do mês forneio do ano de 2019, na Propriedade Rural Morro do Pilar, CEP 28735-000, em Quissamã/RJ, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Juiz da 3ª Vara do Trabalho de Macaé/RJ, na execução movida por Valdi Coutinho Filho em face de Cia Engenho Central de Quissaman e outros, para cobrança da dívida de R\$ 152.557,56 (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), procedi à **penhora e avaliação** do imóvel de matrícula 269, registrado no Ofício Único de Quissamã: "Imóvel: uma propriedade denominada Morro do Pilar, situada neste Município de Quissamã-RJ, antigo 4º distrito de Macaé-RJ, não foreiro e fora do perímetro urbano, com cento e quarenta (140) alqueires de terras dos de cem por cem braças mais ou menos em lavouras, pastagens, matas e macegas com a casa sede, assoalhada e cobertas de telha, com cerca de vinte casas para colonos e todas as benfeitorias existentes com as divisas gerais seguintes: Rio Macabú, Rio do Meio, Estrada de Ferro Leopoldina e terras da Fazenda Boa Esperança e mais com quem direito (...)", cuja descrição existente no registro do imóvel passa a fazer parte deste auto, bem como suas respectivas benfeitorias e construções.

Valor da avaliação: R\$ 6.000.000,00
(Seis milhões de reais.)

O valor deste AUTO destina-se à garantia da dívida referida no mandado.

Ressalvas:

Guilherme Francis D'Andrea
Guilherme Francis D'Andrea
Oficial de Justiça Avaliador Federal

AUTO DE DEPÓSITO

Aos dias do mês de do ano de dois mil e, feita a penhora de que trata o Auto retro, dela assumiu o encargo de depositário o Sr., (nacionalidade), (estado civil), (profissão/função), residente na, (documento de identificação), o qual, como FIEL DEPOSITÁRIO, se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão do imóvel penhorado sem autorização expressa do MM. Dr. Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Macaé.

E, para constar, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, lavro o presente Auto, que dato e assino em duas vias, juntamente com o depositário.

..... de de 20.....

Depositário

Guilherme Francis D'Andrea
Oficial de Justiça Avaliador Federal





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 1ª REGIÃO

Processo nº 0071500-63.1998.5.01.0481
3ª Vara do Trabalho de Macaé/RJ

Processo nº 0071500-63.1998.5.01.0481
3ª Vara do Trabalho de Macaé/RJ

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos dias do mês de do ano de , dei ciência da penhora executada, na pessoa do Sr., o qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de 5 dias para embargá-la, recebendo a contrafé.

Do que para constar, lavro a presente certidão, que assino.

Guilherme Francis D'Andrea
Oficial de Justiça Avaliador Federal

TERMO DE RECOLHIMENTO

Nesta data recolho o presente mandado ao juízo da 3ª Vara do Trabalho de Macaé.

Macaé, 30 de janeiro de 2019.

Guilherme Francis D'Andrea

Guilherme Francis D'Andrea
Oficial de Justiça Avaliador Federal

AUTO DE DEPÓSITO

Aos dias do mês de do ano de , foi a penhora de que trata o Auto retiro, dela assumiu o encargo de depósito o Sr. (nacionalidade) (estado civil) residente na de identificação) o qual, como FIEL DEPOSITÁRIO, se obriga, sob as penas da lei, a não sair com o imóvel penhorado sem autorização expressa do MM. Dr. Juiz do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Macaé. Para constar, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, lavro o presente Auto, que data e assino em duas vias, juntamente com o depósito.

Guilherme Francis D'Andrea
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Depositário

